

Lincoln Bezerra Lins, Samuel; Lima-Nunes, Aline; Camino, Leoncio
O PAPEL DOS VALORES SOCIAIS E VARIÁVEIS PSICOSOCIAIS NO PRECONCEITO RACIAL
BRASILEIRO
Psicologia & Sociedade, vol. 26, núm. 1, 2014, pp. 95-105
Associação Brasileira de Psicologia Social
Minas Gerais, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=309330671011>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

O PAPEL DOS VALORES SOCIAIS E VARIÁVEIS PSICOSSOCIAIS NO PRECONCEITO RACIAL BRASILEIRO

EL ROL DE LOS VALORES SOCIALES Y VARIABLES PSICOSSOCIALES EN EL PREJUICIO RACIAL BRASILEÑO

THE ROLE OF SOCIAL VALUES AND PSYCHOSOCIAL VARIABLES IN BRAZILIAN RACIAL PREJUDICE

Samuel Lincoln Bezerra Lins

Universidade do Porto, Porto, Portugal

Aline Lima-Nunes

Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, Portugal

Leoncio Camino

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa/PB, Brasil

RESUMO

Na ânsia de compreender o preconceito racial, psicologia social tem buscado identificar fatores que influenciam sua presença ou ausência nas sociedades. Um fator a ser explorado é sua relação com os valores sociais. Este artigo objetiva analisar a relação existente entre os valores sociais, determinadas expressões do preconceito (flagrante, simbólico) e variáveis político-ideológicas. Participaram deste estudo 420 universitários. Foram utilizados medidas clássicas para identificar as referidas formas de preconceito: o questionário de valores psicosociais, a escala de distâncias percebidas e a escala de atitudes favoráveis aos países de 1º e 3º mundo. Constatou-se que a adesão a valores hedonistas e materialistas, assim como a adoção de atitudes favoráveis a países de 1º mundo podem predizer a expressão do preconceito contra os negros. Por outro lado, a adesão aos valores de justiça social e a proximidade com pessoas de cor negra apresentaram uma relação com a não expressão do preconceito.

Palavras-chave: preconceito; racismo brasileiro; valores sociais; primeiro e terceiro mundos.

RESUMEN

Con el afán de comprender el prejuicio racial, la psicología social ha buscado identificar factores que influencien su presencia o ausencia en las sociedades. Un factor para ser explotado es su relación con los valores sociales. Este artículo tiene como objetivo analizar la relación existente entre los valores sociales, determinadas expresiones del prejuicio (flagrante, simbólico) y variables político-ideológicas. Participaron de este estudio 420 universitarios. Fueron utilizados medidas clásicas para identificar las referidas formas de prejuicio: el cuestionario de valores psicosociales, la escala de distancias percibidas y la escala de actitudes favorables a los países del 1er y el 3er mundo. Se constató que la adhesión a los valores hedonistas y materialistas, así como la adopción de actitudes favorables a países del 1er mundo pueden pronosticar la expresión del prejuicio contra los negros. Por otro lado, la adhesión a los valores de justicia social y la proximidad con personas de color negra presentaron una relación con la no expresión del prejuicio.

Palabras clave: prejuicio; racismo brasileño; valores sociales; primer y tercer mundo.

ABSTRACT

In the drive of comprehending the racial prejudice, social psychology has sought to identify factors that influence their presence or absence in societies. A factor to be explored is its relationship to social values. This article aims to analyze the relationship between social values, certain expressions of prejudice (blatant, symbolical) and political-ideological variables. Four hundred and twenty university students took part in this research. Classic measures were used to identify the mentioned expressions of prejudice: a questionnaire of psychosocial values, a scale of perceived distances and a scale of positive attitudes towards the first and the third worlds. It was identified that the accession to hedonistic and materialistic values, as well as the adoption of favorable attitudes towards developed countries, might predict prejudice against black people. On the other hand, the adherence to social justice values, and the closeness to black people are related with the non-expression of prejudice.

Keywords: prejudice; brazilian racism; social values, first and third world.

Os psicólogos sociais vêm estudando diversos fatores que podem estar relacionados ao preconceito, num esforço consciente de colaborar com o fim da discriminação social e a instauração de uma sociedade de direito. Tal esforço teve início a partir da Segunda Guerra Mundial quando pôde-se observar um desenvolvimento progressivo de uma norma social contra comportamentos e crenças racistas tradicionais (Ianni, 2004; Oliveira & Barreto, 2003; Pettigrew & Meertens, 1995).

Contudo, no Brasil, mesmo após a emancipação da população negra, manteve-se uma consciência de diferenças hierárquicas entre as raças, taxando os negros como uma raça biologicamente inferior (Rodrigues, 1933/1945; Viana, 1932/1959), e divulgando o pensamento de que os mestiços elevariam o seu nível de civilização por meio da diluição do sangue negro, ou seja, pelo branqueamento (Guimarães, 1999). Este modo de pensar contribuiu para que os brancos brasileiros se sentissem superiores aos negros e agissem de maneira preconceituosa contra eles.

Gilberto Freyre (1933) defendeu a ideia de que a miscigenação resultaria em uma herança positiva para o Brasil, colaborando para trazer uma harmonia nas relações sociais. Florestan Fernandes (1972) se contrapôs a tais concepções, defendendo a posição de que a realidade brasileira era carregada de desigualdade racial e discriminação originadas, principalmente, do processo histórico-cultural da escravidão. Afinal, segundo Venturi e Paulino (1995), “os brasileiros sabem haver, negam ter, mas demonstram, em sua imensa maioria, preconceito contra os negros” (p. 11).

Essa contradição ainda é vivenciada intensamente no Brasil, pois o país parece celebrar o fato de considerar-se uma nação livre de preconceitos. Contudo, o outro lado da moeda mostra que as práticas sociais e culturais insistem em reproduzir hierarquias raciais (Rivera, 2009). Neste sentido, o racismo aberto e ativo tem sido substituído, gradualmente, pela preocupação em revelar formas menos evidentes e mais difundidas discriminação, que reproduzem atitudes discriminatórias sem desafiar a norma social de indesejabilidade do racismo.

O racismo, enquanto ideologia e prática, é formalmente proibido na maioria dos países ocidentais. Contudo, as práticas discriminatórias estão adquirindo expressões mais sutis (Camino, Silva, & Machado, 2004; Lima Nunes & Camino, 2011; McConahay, 1986; Meertens & Pettigrew, 1999; Vala, 1999). Denomina-se este fenômeno de racismo moderno, pelo qual o preconceito se manifesta de maneira indireta, pois as pessoas se comportam de forma a esconder atitudes preconceituosas, para não

serem reconhecidas como racistas (Aronson, Wilson, & Akert, 2002).

Qual a origem do preconceito?

Até a década de 1920, buscavam-se bases factuais e verídicas sobre qual seria a origem do preconceito (Katz & Braly, 1958), pois não se estudava o tema, partindo-se do princípio de que seria um fenômeno irracional ou injustificado. Acreditava-se, porém, que as diferenças entre os grupos sociais eram, de fato, reais. Atualmente, tal concepção não é mais tão relevante, tendo surgido novas perspectivas interpretativas (Augoustinos & Walker, 1995).

Teorias recentes (Billig, 1985; Camino & Ismael, 2004; Wetherell, 1996) situam as noções psicológicas da discriminação nos conflitos de exclusão/inclusão social. Nesse sentido, considera-se que o preconceito constitui-se numa vertente subjetiva dos conflitos reais de poder entre grupos, e evolui, principalmente, no interior dos grupos majoritários. Pode, assim, ser definido como “forma de relação intergrupal onde, no quadro específico de relações assimétricas de poder, se desenvolvem no seio dos grupos dominantes, atitudes depreciativas e, comportamentos hostis e discriminatórios em relação aos membros de grupos minoritários por serem membros desses grupos” (Camino & Pereira, 2000, p.52).

Portanto, o preconceito racial não é um fenômeno global, mas uma forma de consciência social que se desenvolve em situações históricas concretas, no interior das relações intergrupais, como uma forma de dominância. A tentativa de explicar o preconceito apenas por meio da dinâmica da personalidade do indivíduo seria negligenciar aspectos socioeconômicos, históricos e situacionais que influenciam, em grande parte, esse fenômeno.

Diversas abordagens têm ganhado espaço com a ideia de que os sentimentos e atitudes preconceituosas persistem, mas que não são expressos de forma aberta e nem violam as normas sociais antirracistas da atualidade (Katz, Wackenhut, & Hass, 1986; Meertens & Pettigrew, 1999; Vala, 1999; Vala, Brito, & Lopes, 1999). Dessa forma, as explicações de cunho psicológico da existência de um preconceito flagrante, militante e agressivo, típicas dos estudos realizados a partir dos anos 1940 (Adorno, Frenkel-Brunswik, Levinson, & Sanford, 1950; Dollard, Doob, Miller, Mowrer, & Sears, 1939; Hovland & Sears, 1940) têm sido substituídas progressivamente pela preocupação em demonstrar a existência de formas menos abertas e mais disseminadas de racismo, formas estas que

refletem atitudes de discriminação sem transgredir a norma social de indesejabilidade do preconceito racial.

Para compreender o racismo atual, devemos realizar uma análise do contexto contemporâneo onde se desenvolvem as novas formas dos processos de exclusão social. E este contexto específico é abrangido pela globalização, principalmente no que diz respeito à globalização cultural, que tem ocasionado grandes efeitos diferenciadores no interior das sociedades (Hall, 2000), nas quais as relações entre as diferentes culturas e etnias se intensificam, gerando ambiguidades.

Como exemplo dessas ambiguidades próprias da globalização, temos os fenômenos de fanatismo e de preconceito contra grupos minoritários e etnias (Wetherell, 1996), os movimentos nacionalistas europeus (Giddens, 1996) e o aparecimento dos extremistas e fundamentalistas religiosos (Brown, 1995). Assim, por um lado, aumenta o respeito à diversidade de valores culturais e, por outro, surgem movimentos fortes com o objetivo de manter as identidades e valores culturais regionais.

Vale ressaltar que o conjunto dessas mudanças econômicas e culturais influencia diretamente a maneira como as relações raciais são vivenciadas e insere nelas as contradições e ambiguidades típicas do pós-modernismo (Browser, 1995). A contextualização histórica do racismo permite compreender as formas de manifestação do preconceito. Tais formas de expressão se encontrariam sob influência direta das normas sociais que não podem ser separadas de um contexto histórico específico (Duckitt, 1992).

Desse modo, a análise do preconceito como resultado do meio social, centrado no contexto das relações intergrupais (Brown, 1995; Tajfel, 1981) e dos processos políticos (Billig, 1985; Camino, Silva, Machado, & Pereira, 2001), tem se tornado cada vez mais evidenciada. A perspectiva anterior, de uma simples predisposição individual de personalidade (Adorno, Frenkel-Brunswik, Levinson, & Sanford, 1950) ou ao estilo cognitivo, (Gaertner & McLaughlin, 1983) tem sido menos considerada.

A busca da psicologia social em estabelecer relações entre diversos fenômenos sociais pode contribuir para uma melhor compreensão do preconceito racial. Os valores sociais partilhados por determinados grupos unem aspectos do comportamento social e individual, comportamentos estes que estão potencialmente relacionados com a expressão ou combate ao preconceito racial. Com a persistência do preconceito em sociedades democráticas, esta relação pode ser a chave para uma compreensão político-ideológica mais completa do fenômeno.

O preconceito racial no Brasil

No Brasil, como resultado do preconceito disfarçado contra os negros, os fenótipos prevalecem e funcionam como elementos constitutivos da identidade racial desse grupo (e.g., as características físicas e a cor de pele). A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE em 2008, teve como resultado que, pela primeira vez, mais da metade dos brasileiros (50.60 %) se classificou como parda ou negra (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2009). Então, será que realmente existem diferenças entre brancos e negros no Brasil, mesmo com grande parcela da população tendo se autoclassificado dessa maneira?

A Pesquisa Mensal de Emprego (PME), realizada pelo IBGE em março de 2009, nas seis principais regiões metropolitanas do país, indicou que a média salarial dos negros e pardos (R\$ 847.71) é cerca de 50% menor que o rendimento médio dos brancos (R\$ 1.663.88). No que diz respeito à taxa de desemprego, entre os negros é de 11.80 %; este número diminui para 8.60 % entre os brancos. Na educação, observa-se mais uma diferença: os brancos tinham cerca de 9.1 anos de estudos em média, enquanto os negros e pardos apresentaram 7.60 anos. Ademais, 25.50% dos brancos cursam ou já cursaram ensino superior; este indicador cai para 8.70 % entre os negros (IBGE, 2009).

De acordo com Guimarães (1999), em sua relevante obra *"Racismo e anti-racismo no Brasil"*, em que investiga o racismo e o antirracismo em nosso país, declara que o racismo à brasileira “trata-se de um racismo sem intenção, às vezes de brincadeira, mas sempre com consequências sobre os direitos e as oportunidades de vida dos atingidos” (p.67). Nesse sentido, pode-se constatar, claramente, tanto nas estatísticas governamentais como na observação do cotidiano, que a população negra brasileira ainda é alvo de discriminação (Lima Nunes & Camino, 2011).

Nos primeiros estudos realizados sobre o tema no Brasil (Rodrigues, 1933/1945; Viana, 1932/1959), defendia-se a ideia de que os índices elevados de mestiçagem, originados da influência direta dos negros na população brasileira, seria maléfica pelo fato de os negros pertencerem a uma raça biologicamente inferior. Ademais, Ramos (1937) afirmava que, por razões culturais e não biológicas, a presença dos negros era um problema no desenvolvimento cultural do Brasil.

Freyre (1933) considerava que o processo histórico de mestiçagem no Brasil teria sido um legado benéfico, que contribuiria para harmonizar as relações

sociais. Contudo, a ideologia da “democracia racial”, explicitada pelo autor, tem sido criticada e chamada de “mito”, pois tal “harmonia” não pode ser verificada ao se observarem as desigualdades sociais e raciais da sociedade brasileira (Bastide & Fernandes, 1959).

Bastide e Fernandes (1959) destacaram que o ‘mito da democracia racial’ mediava a não-ocorrência de expressões abertas de racismo, visto que o aspecto racial seria encoberto pelo aspecto classe social. Consequentemente, as dificuldades encontradas pelos negros eram camufladas por uma série de comportamentos polidos e amáveis, o que proporcionava uma distância social cada vez maior. Complementando essa análise, Fernandes (1972) argumenta que os brasileiros não buscavam formas de evitar o preconceito racial, mas sentiam vergonha de tê-lo, considerando “feio” admiti-lo e não a ação de discriminá-lo. O autor nomeou este fenômeno de “preconceito retroativo”, ou seja, não era demonstrado ou falado sobre algo que se admitia existir, logo, as hierarquias permaneciam cristalizadas e firmadas, enquanto apenas se demonstrava uma amabilidade aparente em relação aos negros.

Não é novidade que os brasileiros não admitam ser “racistas” (Oliveira & Barreto, 2003), “todo brasileiro se sente como uma ilha de democracia racial, cercado de racistas por todos os lados” (Schwarcz, 1996, p.155). Mas, se realmente existe no Brasil esse “racismo indizível”, consequentemente, esse fato implicará barreiras para a pesquisa científica (Ianni, 2004), pois questionários e entrevistas estruturadas dificultam a identificação dos processos de preterição a que os brasileiros negros estão sujeitos (Oliveira & Barreto, 2003). Cabe aos pesquisadores do tema encontrar formas de identificar como o preconceito é manifesto, mesmo com as limitações e dificuldades com que se defrontam.

Diante desta problemática, observa-se que, nos últimos anos, organizações da sociedade civil têm lutado e avançado pelas causas de grupos minoritários, particularmente no que diz respeito a alterações na legislação que proíbe expressões e comportamentos preconceituosos. Pode-se citar, como exemplo, o debate sobre as quotas em universidades para negros, povos indígenas e estudantes de escolas públicas (Pereira, Torres & Almeida, 2003), assim como o movimento negro. Desde seus primórdios, esta organização vem desenvolvendo diversas estratégias de luta pela inclusão social e superação do racismo na sociedade brasileira (Domingues, 2006). Entretanto, a explicação para os obstáculos encontrados pelo movimento negro não se encontra na falta de capacidade discursiva, organizacional ou outra, mas

tem suas origens na ideologia racial desenvolvida pela elite brasileira a partir do final do século XX (Munanga, 2008).

Após a proclamação da República em 1889, e da abolição da escravatura em 1888, a população negra não obteve ganhos materiais nem simbólicos; pelo contrário, ela foi submetida a um forte processo de segregação urbana (Andrews, 1998; Rolnik, 2007; Santos, 2007), enfrentando dificuldades imensas de ascensão social até os dias de hoje (Hasenbalg, 2005), ou seja, os negros foram marginalizados:

seja politicamente em decorrência das limitações da República no que se refere ao sufrágio e as outras formas de participação política; seja social e psicologicamente, em face das doutrinas do racismo científico e da “teoria do branqueamento”; seja ainda economicamente, devido às preferências em termos de emprego em favor dos imigrantes europeus. (Andrews, 1991, p. 32)

Ademais, Maggie e Gonçalves (1995) reconhecem que o Brasil apresenta um sistema de relações raciais que contribui para uma divisão e classificação de grupos de acordo com suas diferenças de cor, pondo em questão o mito da democracia racial como responsável pela negação do racismo. Sendo assim, o argumento da democracia racial parece ser uma maneira de racionalizar e formalizar as práticas de discriminação existentes (Azevedo, 1975).

Em uma pesquisa que abrangeu todo o território brasileiro, constatou-se que 89% dos brasileiros admitiam a existência de racismo no país. Porém, mesmo com a consciência da existência de um preconceito generalizado, apenas 10% reconhecia ser pessoalmente preconceituoso (Venturi & Paulino, 1995). Observam-se resultados semelhantes em estudantes universitários paraibanos onde, numa escala de 1 a 10 (os maiores escores significava maior atribuição de preconceito) os estudantes atribuíam a si, em média, 3,3 pontos, enquanto que atribuíam 7,8 pontos aos brasileiros¹. Em outra pesquisa, com 1.172 residentes do Estado do Rio de Janeiro, 87,5% dos entrevistados consideraram não ter nenhum preconceito de cor, enquanto 74% afirmaram que é muito o preconceito contra os negros (Oliveira & Barreto, 2003).

De fato, este “racismo à brasileira é zelosamente guardado, porque é sutil, engenhoso; a bem dizer, mascarado” (Silva, M. J., 1995, p. 19). Nesse sentido, Nogueira (2006) afirma que, diferentemente do “preconceito de origem” dos Estados Unidos, houve, no Brasil, um tipo específico de preconceito racial, o “preconceito de marca”. Segundo o autor, o preconceito

de marca não significa segregar incondicionalmente os grupos discriminados, mas desprezá-los quando, em igualdade de condições, eram postos em situações de competição. Portanto, a cor branca não garantia, mas facilitaria, a ascensão social, enquanto a cor negra não era segregada totalmente, mas havia uma maior rejeição.

A relação complexa “entre raça, cor, posição social e nível educacional no Brasil está baseada em relações hierarquizadas e posicionamentos sociais sempre ambivalentes, dependentes de situações quotidianas e de contextos específicos” (Silva, M. L., 2007, p.165). Assim, a compreensão do racismo não pode ser desvinculada das relações de dominação presentes entre os grupos raciais na população brasileira.

Que formas o racismo toma atualmente no Brasil? País que, por um lado, pratica uma discriminação econômica, cultural e penal fortíssima contra os negros e, por outro, devido à forte miscigenação existente e ao fato de que várias tradições afro-brasileiras fazem parte hoje de nossos valores culturais, tem criado uma grande rejeição cultural e legal à expressão pública de qualquer forma de preconceito racial. Alguns estudos (Camino, Silva, & Machado, 2004; Camino, Silva, Machado, & Mendoza, 2007; Camino, Silva, Machado, & Pereira, 2001) mostram que os participantes parecem ter clara consciência da discriminação racial que se vive no Brasil, mas não aceitam a responsabilidade por esta situação.

Preconceito racial e valores sociais

Rokeach (1973) define os valores como crenças hierárquicas prescritivas baseadas nas necessidades individuais, que foram interiorizadas pelo indivíduo por meio da socialização, e que indicam o que é adequado ou não realizar em uma determinada situação. Schwartz (1992) reelabora a teoria de Rokeach (1973) e sugere uma tipologia universal das motivações subjacentes aos valores das pessoas. O autor defende uma perspectiva mais individualista da análise dos valores. Segundo Schwartz (1992, 1994), o valor é definido como “uma concepção individual de uma meta (terminal ou instrumental) transituacional que expressa interesses (individualistas, coletivistas ou ambos) concernentes a um domínio motivacional e avaliado sobre uma classificação de importância como um princípio guia na vida das pessoas” (Schwartz & Bilsky, 1987, p.553).

Schwartz propõe dez tipos de valores que representam as três necessidades básicas e universais

da natureza humana (biológicas, de interação social estável e de sobrevivência dos grupos). Estes diversos domínios se organizam universalmente em função de relações de compatibilidade entre alguns valores, e de conflitos entre outros. Inglehart (1977) também defende uma relação entre necessidades e valores. Entretanto, este autor propõe uma perspectiva sociológica dos valores, argumentando que as mudanças na ordem de importância dos valores das sociedades ocidentais pós-modernas são decorrentes das transformações econômicas. Assim, as sociedades que possuem problemas sociais básicos (e.g., escassez econômica) darão prioridade a valores materialistas, enquanto sociedades que já superaram esses problemas valorizarão necessidades pós-materialistas (e.g., Liberdade, Justiça Social, Igualdade).

No entanto, uma abordagem psicossocial sobre os valores vem sendo desenvolvida no Brasil (Costa, 2000; Lima & Camino, 1995; Pereira, Camino, Lima, Lhullier, & Sandoval, 2001; Pereira, 2000; Pereira, Camino, & Costa, 2005). Tal abordagem tem como base de desenvolvimento a articulação psicossociológica, proposta por Doise (1976, 1982), como um campo específico de estudo da psicologia social, por meio da qual propõe articular a ênfase psicológica proposta por Schwartz (1992) com a ênfase sociológica priorizada por Inglehart (1991).

O preconceito contra os negros inicialmente se sustentava na lógica da escravidão como único instrumento possível de viabilizar economicamente a exploração dos novos territórios conquistados. No mundo pós-moderno, este preconceito vai se inserindo no novo projeto de globalização econômica. A justificativa dos processos de desigualdade atual se estabelece a partir da crença de que certas culturas mostram possuir valores culturais mais adequados ao pós-modernismo, enquanto que outras culturas não possuiriam esses valores. O que parece é que as culturas constroem os valores que querem para si mesmas e os valores que querem para os outros grupos. A cor da pele seria um indicador externo da diferenciação de valores entre os grupos.

Para Biernat, Vescio, Theno e Crandall (1996), os valores de humanitarismo e ética protestante predizem o preconceito de forma claramente significativa. Para Sears (1998), os valores estão relacionados com o igualitarismo, o que demonstra um efeito reforçador sobre as atitudes raciais, em que os valores que se encontram nas categorias do individualismo teriam menos relevância. Em estudo que buscava relacionar os valores humanos básicos com atitude preconceituosa e intenção de contato entre espanhóis (endogrupo) e os ciganos (exogrupo), observou-se que a adesão

aos valores de ‘Justiça social’, ‘Religiosidade’, ‘Apoio Social’ e ‘Convivência’ tenderia a reduzir a atitude negativa ao exogrupo. Entretanto, quanto maior a adesão aos valores de ‘Poder’, ‘Tradição’ e ‘Obediência’, maior seria a expressão de atitudes preconceituosas frente ao exogrupo (Martinez, Bleda, & Gouveia, 2006).

Um estudo semelhante com amostra brasileira apresentou resultados que corroboram o estudo feito na Espanha. Quanto maior a adesão ao valor ‘Poder’, por parte dos brasileiros, maior era a expressão de atitudes preconceituosas; enquanto uma maior adesão aos valores de ‘Justiça Social’ e ‘Honestidade’ representavam uma menor expressão do preconceito. Tais resultados sugerem que a adesão a determinados sistemas de valores apresenta-se como indicador consistente da manifestação ou combate de atitudes preconceituosas (Vasconcelos, Gouveia, Souza Filho, Sousa, & Jesus, 2004).

Partindo desses pressupostos, objetivou-se identificar como os sistemas dos valores psicossociais se relacionam com as novas formas de preconceito racial: flagrante e simbólico. Especificamente, pressupõe-se que: (a) a adesão aos valores materialistas devem estar mais relacionados com uma maior expressão de preconceito contra os negros; e (b), que a adesão aos valores pós-materialistas devem estar relacionados com uma menor expressão de qualquer tipo de preconceito contra os negros.

Método

Este estudo foi realizado com 420 estudantes universitários de cursos da área das Ciências Humanas. A amostra foi composta por 282 mulheres (67.15 %), entre 22 a 54 anos (min = 17 e máx = 50; DP = 5.59). Inicialmente, os estudantes responderam a questões sócio-demográficas (idade, curso, sexo) e, depois, responderam os seguintes instrumentos:

Questionário de valores psicossociais (QVP-24): esta medida foi desenvolvida por Pereira, Camino e Costa (2004, 2005). Este instrumento propõe medir quatro sistemas de valores: o sistema Pós-materialista, composto por três subsistemas, Justiça Social (Liberdade, Igualdade, Fraternidade, e Justiça Social), Desenvolvimento Profissional (Realização Profissional, Dedicação ao Trabalho, Responsabilidade e Competência) e o Desenvolvimento Pessoal (Alegria, Amor, Conforto e Autorrealização); o Sistema Materialista (Riqueza, Lucro, Status e Autoridade); Sistema Religioso (Obediências às Leis de Deus, Religiosidade,

Salvação da Alma e Temor a Deus); e o Sistema Hedonista (Prazer, Uma vida excitante, Sexualidade e Sensualidade).

Foi solicitado aos estudantes que atribuissem uma nota variando de 1 (um) a 5 (cinco), considerando o grau de importância de cada um dos valores para a construção de uma sociedade ideal para se viver. Quanto menor a nota, menor a importância do valor; e, inversamente, quanto maior a nota, maior a importância do valor.

Escala de Distância Social frente aos negros (Lima Nunes, Lins, Camino, & Torres, 2010): trata-se de uma forma de aceder à diferenciação de grupos de cor tendo como referência o “eu”. Solicitou-se aos estudantes que situassem os grupos raciais branco, negro e moreno, através das siglas correspondentes, ‘Br’, ‘Ng’ e ‘Mo’, respectivamente, em uma figura de 5 círculos circunscritos onde, no círculo mais interno, se encontra a palavra “eu”, de forma a demonstrarem o quanto próximos ou distantes se sentem destes grupos.

Escala de preconceito simbólico: Esta escala foi inicialmente desenvolvida por Pettigrew e Meertens (1995) e já é muito utilizada em contexto brasileiro (e.g., Lima Nunes et al., 2010; Lima Nunes & Camino, 2011). A medida tem o objetivo de identificar o nível de aceitação das políticas sociais diretamente direcionadas às minorias raciais como índios, negros, etc. (e.g., “devem superar o preconceito sem apoio como outros grupos o fizeram”; “exigem muitos direitos”; “recebem demasiado respeito e consideração”). Os itens foram respondidos numa escala Likert de 5 pontos onde 1 = discordo totalmente e 5 = concordo totalmente.

Escala de preconceito flagrante: Para medir o preconceito flagrante, foi utilizada uma adaptação da Escala de Rejeição da Intimidade desenvolvida por Pettigrew e Mertens (1995) que avalia os aspectos mais flagrantes do preconceito (e.g., “ver um negro namorando uma branca”; “ter uma pessoa competente de cor negra como seu chefe”; “participar de festas de pessoas de cor negra”) também já utilizada na relação com valores sociais (Rivera, 2009). A escala é composta por 9 itens e as respostas foram dadas em uma escala tipo Likert que varia de 1 = não incomoda a 5 = incomoda muito.

Escala de atitudes favoráveis ao 1º e 3º mundo (Lima Nunes et al., 2010; Lima Nunes & Camino, 2011): tem o objetivo de medir o grau de identificação, de admiração e de desejo de morar em cada um destes conjuntos de países. Utilizou-se escala Likert que varia de 1 = nada a 4 = muito.

Procedimentos

Os questionários foram aplicados coletivamente, mas respondidos individualmente, em ambiente de sala de aula. Primeiramente, os aplicadores solicitaram autorização ao professor da disciplina e, após a permissão concedida, apresentaram-se e convidaram os alunos a responderem ao questionário de forma voluntária. Os estudantes foram informados que a pesquisa abordava temas referentes a problemáticas sociais, que não havia respostas certas ou erradas e, ainda, que a confidencialidade de suas respostas estaria assegurada. Seguindo da permissão de uso dos dados da pesquisa por meio da assinatura do *Termo de Consentimento Livre e Esclarecido*, a administração dos questionários durou cerca de 30 minutos.

Resultados

Com o objetivo de identificar se os valores psicossociais, proximidade (ou distância) ao negro e ao branco; atitude favorável ao 1º e ao 3º mundo, e variáveis sócio-demográficas (Variáveis Independentes – VI) influenciam diretamente o preconceito, foram realizadas duas regressões lineares múltiplas (método *Stepwise*), sendo (1) para Preconceito Flagrante, ou seja, o preconceito mais explícito; e (2) para o Preconceito Simbólico, o preconceito expresso de forma mais encoberta, como uma oposição ao favorecimento das minorias por parte de políticas sociais.

Quanto ao Preconceito Flagrante [$R = .29$; $F_{(4,388)} = 8.99$; $p < .001$], observa-se que o sistema de valor Hedonista [$\beta = .12$; $t = 2.39$; $p < .018$] e Justiça Social [$\beta = -.15$; $t = -2.95$; $p < .003$] apresentam poder preditivo. Se por um lado, quem valoriza o Hedonismo (Sensualidade, Sexualidade, Uma Vida Excitante e Prazer) tende a expressar seu preconceito de forma mais flagrante, por outro lado, a adesão a valores de Justiça Social (Justiça Social, Liberdade, Igualdade e Fraternidade) se afasta desse tipo de expressão (ver Tabela 1).

Outras duas variáveis que apresentaram poder preditivo foram a atitude favorável a países do 1º mundo [$\beta = .10$; $t = 2.02$; $p < .044$] e a proximidade com o negro [$\beta = -.163$; $t = -3.23$; $p < .001$]. Portanto, pessoas que têm um elevado grau de admiração, identificação e desejo de morar em países de 1º mundo tendem a expressar mais facilmente o preconceito flagrante, enquanto que as pessoas que se consideram mais próximas aos negros não tenderão a expressar o preconceito de forma tão explícita.

Ao se realizar uma regressão linear múltipla (*stepwise*) com as mesmas VI's sendo a VD o Preconceito Simbólico [$R = .355$; $F_{(3,374)} = 17.99$; $p = .000$], pode-se perceber que, novamente, a adesão ao sistema de valor Justiça Social [$\beta = -.222$; $t = -4.55$; $p < .000$] tem relação preditiva com a não-expressão do Preconceito; neste caso, o Simbólico (ver Tabela 2).

Tabela 1. Regressão linear múltipla (stepwise) das variáveis psicossociais com Preconceito Flagrante

Variáveis	Estatísticas		
	β	t	$p <$
Sistemas de valores			
Justiça social	-.15	-2.95	.003
Desenvolvimento pessoal	-.06	-0.97	.330
Desenvolvimento profissional	.01	0.26	.797
Materialismo	.00	0.00	.997
Hedonismo	.12	2.39	.018
Religiosidade	-.08	1.55	.121
Atitude favorável a países do 1º mundo	.10	2.02	.044
Atitude Favorável a países do 3º mundo	-.03	-0.55	.582
Proximidade com o NEGRO	-.16	-3.23	.001
Proximidade com o BRANCO	.03	0.55	.582
Variáveis sociodemográficas			
Idade	.08	1.68	.094
Gênero masculino	.02	0.51	.611
Trabalha	.04	0.79	.432
Universidade pública	-.01	-0.30	.763
Coeficiente de correlação múltipla	$R = .29$		
% Variabilidade explicada	$R^2 = 7.60 \%$		
Significância da amostra	$F_{(4,388)} = 8.99$		
$p <$.000		

Tabela 2. Regressão linear múltipla (stepwise) das variáveis psicossociais com Preconceito Simbólico

Variáveis	Estatísticas		
Sistemas de valores	β	t	p.<
Justiça social	-.22	-4.55	.000
Desenvolvimento pessoal	-.02	-0.31	.757
Desenvolvimento profissional	-.09	-1.65	.099
Materialismo	.23	4.77	.000
Hedonismo	.04	0.76	.449
Religiosidade	.07	1.29	.195
Atitude favorável a países do 1º mundo	.02	0.48	.628
Atitude favorável a países do 3º mundo	-.04	-0.73	.464
Proximidade com o NEGRO	.07	1.34	.180
Proximidade com o BRANCO	.00	0.03	.977
Variáveis sociodemográficas			
Idade	.03	0.58	.562
Gênero masculino	.10	2.04	.042
Trabalha	-.01	-0.17	.862
Universidade pública	-.07	-1.54	.124
Coeficiente de correlação múltipla	R = .35		
% Variabilidade explicada	R² = 11.90 %		
Significância da amostra	F_{3,374} = 17.99		
<i>p. <</i>	.000		

O oposto pode se constatar na adesão aos valores do sistema Materialista (Riqueza, *Status*, Lucro e Autoridade), que tem um poder preditivo direto com a expressão do preconceito “encoberto” [$\beta = .232$; $t = 4.77$; $p < .000$]. Ademais, a presença do gênero masculino, também apresentou poder preditivo [$\beta = .100$; $t = 2.04$; $p < .042$] para a manifestação desta forma de preconceito.

Discussão e considerações

Neste estudo, foi verificada a relação dos sistemas de valores com diversos níveis de análise do preconceito (preconceito flagrante, simbólico e a proximidade/distância ao negro) a partir de atitudes político-ideológicas. Assim, nesta pesquisa, levou-se em consideração que tanto as necessidades individuais como as prioridades dos indivíduos também são construções sociais (Deschamps & Devos, 1993).

Ao identificar a relação preditiva entre a proximidade com pessoas de cor negra com a não-expressão do preconceito, assim como a proximidade com pessoas de cor branca como preditor direto do preconceito, observa-se uma corroboração das ideias de Allport (1954) sobre o contato interpessoal. Para este autor, não bastava apenas ter o contato, mas

também compartilhar objetivos em comum. O contato interpessoal seria favorável à redução do preconceito, isto é, as amizades interpessoais, entre membros de diferentes grupos, possibilitariam uma conceituação mais positiva do exogrupos.

Neste sentido, as pessoas mais preconceituosas evidenciam uma maior rejeição ao considerar a possibilidade de proximidade social (Bastide, 1956; Bastide & van den Berghe, 1957; Goméz & Huici, 2006; Sagiv & Schwartz, 1995). Vale destacar a importância da adesão aos valores de Justiça Social e Religiosos para influenciar a atitude da pessoa de manter contato com o exogrupos (Sagiv & Schwartz, 1995).

Com relação às variáveis que predizem o preconceito, pode-se observar a relação preditiva da adesão aos valores de Justiça Social e Religiosos com a não-expressão do preconceito, e a adesão aos valores Hedônicos e Materialistas com a sua expressão. As relações entre os sistemas de valores e os preconceitos simbólicos e flagrantes corroboram outras pesquisas (Gaertner & Dovidio, 1986; Katz & Hass, 1988), como também o resultado que demonstra que a partilha dos valores igualitários (valores de justiça social) estaria associada a uma redução do preconceito.

Estes resultados corroboram também os estudos de Swim, Aikin, Hall e Hunter (1995) e Goméz e Huici (2006) que verificaram que o não apoio aos valores igualitários estaria associado ao preconceito racial. Cumprindo os objetivos específicos deste estudo, verificou-se que a adesão a valores materialistas está ligada a um maior nível de preconceito; e a adesão aos valores pós-materialistas, a um menor nível de preconceito. Os resultados encontrados são consistentes com estudos anteriores (Lima & Camino, 1995; Pereira, 2000; Vasconcelos et al., 2004) e confirmam a importância de considerar os valores na compreensão da dinâmica do preconceito.

O presente artigo pretendeu analisar como os valores sociais podem ser importantes para a constituição de uma percepção mais psicossociológica do preconceito. A partir da adesão ou partilha de determinados valores, as pessoas e, particularmente os grupos, identificam a forma de pensar e agir frente ao preconceito e possível comportamento discriminatório. Para pesquisas futuras, mantém-se o interesse em analisar a relação entre preconceito e valores sociais, mas a partir do prisma individual e grupal, como “preconceitos diferentes”. A percepção do preconceito que o indivíduo expressa pode ser diferente da percepção que o indivíduo tem desta mesma expressão, mas por parte do grupo.

Diversos estudos (Camino et al., 2001; Heringer, 2005; Lima Nunes & Camino, 2011; Venturi & Paulino, 1995) indicam que existe a crença de um preconceito generalizado na sociedade brasileira, mas que individualmente as pessoas não se julgam preconceituosas. Com a importância dos valores sociais nessa associação, espera-se dar mais um passo para um melhor entendimento do preconceito e, especialmente, do preconceito racial no Brasil.

Para futuros estudos, que relacionem valores sociais e preconceito racial, sugere-se o desenvolvimento de pesquisas que busquem identificar como são atribuídos os valores sociais de acordo com a cor de pele, para assim compreender a dinâmica intergrupos da atribuição de valores, onde geralmente se atribuem valores diferentes ao outro (exogrupos) do que ao grupo de que fazem parte (endogrupos).

Nota

¹ Martinez, I. & Camino, L. (2000). Brasil es Racista, Brasil no es Racista: El discurso social como determinante de las diferencias percibidas entre blancos, negros y morenos. Comunicação apresentada no VII Congresso de Psicología Social da Espanha. 26-29 de Setembro. Oviedo, Espanha.

Agradecimento

Esta pesquisa foi financiada pelo CNPq no âmbito de Bolsa de Mestrado atribuída ao primeiro autor.

Referências

- Adorno, T. W., Frenkel-Brunswik, E., Levinson, D., & Sanford, R. N. (1950). *The authoritarian personality*. New York: Harper & Row.
- Allport, G. (1954). *The nature of prejudice*. Cambridge: Addison-Wesley.
- Andrews, G. R. (1991). O protesto político negro em São Paulo (1888-1988). *Estudos Afro-Asiáticos*, 21, 32.
- Andrews, G. R. (1998). *Negros e Brancos em São Paulo: 1888 - 1988*. Bauru, SP: Edusp.
- Aronson, E., Wilson, T. D., & Akert, R. M. (2002). *Psicologia social* (3^a ed.). Rio de Janeiro: LTC Editora.
- Augoustinos, M. & Walker, I. (1995). *Social cognition: An intergrated introduction*. London: Sage.
- Azevedo, T. (1975). *Democracia racial*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Bastide, R. (1956). Stereotypes et préjugé de couleur. *Sociologia: Revista Didática e Científica da Escola Livre de Sociologia e Política*, 18(2), 141-171.
- Bastide, R. & Fernandes, F. (1959). *Brancos e negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana* (Vol. 305). São Paulo: Nacional.
- Bastide, R. & van den Berghe, P. (1957). Stereotypes, norms, and interracial behavior in São Paulo, Brasil. *American Sociological Review*, 22, 689-694.
- Biernat, M., Vescio, T. K., Theno, S. A., & Crandall, C. S. (1996). Values and prejudice: Toward understanding the impact of American values on outgroup attitudes. In C. Seligman, J. M. Olson, & M. P. Zanna (Orgs.), *The psychology of values: The Ontario Symposium* (pp. 153-189). New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates.
- Billig, M. (1985). Prejudice, categorization and particularization: From a perceptual to a rhetorical approach. *European Journal of Social Psychology*, 15, 79-103.
- Brown, R. (1995). *Prejudice: Its social psychology*. Oxford: Blackwell Publishers.
- Browser, B. P. (1995). Introduction: The global community, racism and anti-racism. In B. P. Browser (Org.), *Racism and anti-racism in world perspective* (pp. 1-10) London: Sage.
- Camino, L. & Ismael, E. (2004). A Psicologia Social e seu papel ambíguo no estudo da violência e dos processos de exclusão social. In L. Souza & Z. Araújo (Orgs.), *Violência e Práticas de exclusão* (pp. 43-56). Porto Alegre: Casa do Psicólogo.
- Camino, L. & Pereira, C. (2000). O papel de Psicologia na construção dos Direitos Humanos: Análise das teorias e práticas psicológicas na discriminação ao homossexualismo. *Revista Perfil*, 13(13), 49-69.
- Camino, L., Silva, P., & Machado, A. (2004). As novas formas de expressão do preconceito racial no Brasil: estudos exploratórios. In M. E. O. Lima & M. E. Pereira (Orgs.), *Estereótipos, preconceitos e discriminação: perspectivas teóricas e metodológicas* (pp. 121-140). Salvador: EDUFBA.
- Camino, L., Silva, P., Machado, A., & Mendoza, R. (2007). El prejuicio racial en Brasil: sus formas encubiertas de

- expresión. In J. Gissi. & D. Siblopú. (Orgs.), *Nuevos asedios a la psique latino-americana* (pp. 183-205). Santiago: Ediciones Universidad Católica del Chile.
- Camino, L., Silva, P., Machado, A., & Pereira, C. (2001). A face oculta do racismo no Brasil: uma análise psicossociológica. *Revista de Psicología Política*, 1, 13-36.
- Costa, J. (2000). *Visões sociais de democracia: um estudo psicossociológico dos significados da democracia*. Tese de Doutorado, Curso de Pós-graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- Deschamps, J. C. & Devos, T. (1993). Valeurs, cultures et changement. *Intercultures*, 1, 17-28.
- Doise, W. (1976). *L'articulation psychosociologique et les relations entre groupes*. Bruxelas: De Boeck.
- Doise, W. (1982). *L'explication en psychologie sociale*. Paris: PUF.
- Dollard, J., Doob, L., Miller, N., Mowrer, O., & Sears, R. (1939). *Frustation and aggression*. New Haven, CT: Yale University Press.
- Domingues, P. (2006). Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo*, 12(23), 100-122.
- Duckitt, J. (1992). A historical analysis and integrative framework. *American Psychologist*, 47, 1182-1193.
- Fernandes, F. (1972). *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difel.
- Freyre, G. (1933). *Casa-Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regimen da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt.
- Gaertner, S. L. & Dovidio, J. F. (1986). The aversive form of racism. In J. F. Dovidio & S. L. Gaertner (Orgs.), *Prejudice, discrimination, and racism* (pp. 61-89). Nova York, Academic Press.
- Gaertner, S. L. & McLaughlin, J. P. (1983). Racial stereotypes: Associations e ascriptions of positive and negative characteristic. *Social Psychology Quarterly*, 46, 23-30.
- Giddens, A. (1996). *Para além da esquerda e da direita*. São Paulo: UNESP.
- Goméz, A. & Huici, C. (2006). Valores e redução do preconceito In M. Ros & V. Gouveia (Orgs.), *Psicología Social dos valores humanos. Avances teóricos, metodológicos e aplicados* (pp. 269-291). São Paulo: Editora Senac.
- Guimarães, A. S. (1999). *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34.
- Hall, S. (2000). The multi-cultural question. In B. Hesse (Org.), *Un/settled Multiculturalisms* (pp. 209-241). London: Zed Books.
- Hasenbalg, C. (2005). *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Heringer, R. (2005). Visões sobre as políticas de ação afirmativa. In G. Santos & M. P. Silva (Orgs.), *Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito racial no século XXI* (pp. 55-62). São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Hovland, C. I. & Sears, R. (1940). Minor studies of aggression: Correlation of Lynchings with Economic Indices. *Journal of Psychology*, 9, 301-310.
- Ianni, O. (2004). *Raças e classes sociais no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- Inglehart, R. (1977). *The silent revolution*. Princeton, NJ: Princeton University.
- Inglehart, R. (1991). *El cambio cultural en las sociedades industriales avanzadas*. Madrid, España: Siglo XXI.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (2009). *Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio – PNAD*. Acesso em 11 de maio, 2012, em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2008/default.shtm>
- Katz, D. & Braly, K. (1958). Verbal stereotypes and racial prejudice. In E. E. Maccoby, T. M. Newcomb, & E. Hartley (Orgs.), *Readings in social psychology* (pp. 40-46). New York: Holt, Reinehart & Winston.
- Katz, I. & Hass, R. G. (1988). Racial ambivalence and American value conflict: Correlational and priming studies of dual cognitive structures. *Journal of Personality and Social Psychology*, 55, 893-905.
- Katz, I., Wackenhut, J., & Hass, R.G. (1986). Racial ambivalence, value duality, and behavior. In J. F. Dovidio & S. L. Gaertner (Orgs.), *Prejudice, Discrimination, and Racism* (pp. 35-59). New York: Academic Press.
- Lima, M. E. & Camino, L. (1995). A Política na vida de estudantes universitários: uma análise em termos de espaço político e de valores. In M. J. L. Silva (Org.), *Iniciados* (pp. 11-35). João Pessoa: Editora Universitária.
- Lima Nunes, A. V. & Camino, L. (2011). Atitude Político-ideológica e Inserção Social: Fatores Psicossociais do Preconceito Racial? *Psicología & Sociedad*, 23(1), 135-143.
- Lima Nunes, A. V., Lins, S., Camino, L., & Torres, A. (2010). Social insertion and racial prejudice: Distance from black people and socio-political variables. *Portuguese Journal of Social Science*, 9(1), 3-17.
- Maggie, Y. & Gonçalves, M. A. (1995). Pessoas fora do lugar: a produção da diferença no Brasil. In M. A. Gonçalves & G. Villas Boas (Orgs.), *O Brasil na virada do século* (pp. 165-176). Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- Martinez, M., Bleda, C., & Gouveia, V. (2006). Relevancia del modelo dual de valores en relación con el prejuicio y la intención de contacto hacia exogrupos. *Anales de psicología*, 22(2), 243-250.
- McConahay, J. B. (1986). Modern racism, ambivalence and the modern racism scale. In J. F. Dovidio & S. L. Gaertner (Orgs.), *Prejudice, discrimination and racism* (pp. 91-126). New York: Academic Press.
- Meertens, R. & Pettigrew, T. (1999). Será o racismo subtil mesmo racismo? In J. Vala (Org.), *Novos racismos: perspectivas comparativas* (pp. 11-29). Oieras: Celta Editora.
- Munanga, K. (2008). *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil, identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica.
- Nogueira, O. (2006). Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem, sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, 19(1), 287-308.
- Oliveira, C. & Barreto, P. (2003). Percepção do racismo no Rio de Janeiro. *Estudos Afro-Asiáticos*, 2, 183-213.
- Pereira, C. (2000). *Princípios organizadores do envolvimento nos direitos humanos: análise dos sistemas de valores de universitários paraibanos*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.
- Pereira, C., Camino, L., & Costa J. B. (2004). Análise Fatorial Confirmatória do Questionário de Valores Psicossociais – QVP24. *Estudos de Psicologia*, 9(3), 505-512.
- Pereira, C., Camino, L., & Costa, J. B. (2005). Um estudo sobre a integração dos níveis de análise dos sistemas de valores. *Psicología: Reflexão e Crítica*, 18(1), 16-25.
- Pereira, C., Camino, L., Costa, J., Lima, M. E., Lhullier, L., & Sandoval, S. (2001). Sistemas de valores e atitudes

- democráticas de estudantes universitários do Sul do Brasil. *Estudos*, 28, 639– 671.
- Pereira, C., Torres, A., & Almeida, S. (2003). Um estudo do preconceito na perspectiva das representações sociais: análise da influência de um discurso justificador da discriminação no preconceito racial. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 16(1), 95-107.
- Pettigrew, T. F. & Meertens, R. W. (1995). Subtle and blatant prejudice in western Europe. *European Journal of Social Psychology*, 25, 203-226.
- Ramos, A. (1937). *As culturas negras no Novo Mundo*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil.
- Rivera, G. A. (2009). *As novas formas de racismo e os valores sociais*. Dissertação de Mestrado, Psicologia, UFPB, João Pessoa.
- Rodrigues, R. N. (1945). *Os africanos no Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional. (Original publicado em 1933)
- Rokeach, M. (1973). *The nature of human values*. New York: Free Press.
- Rolnik, R. (2007). Territórios negros nas cidades brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro. In R. Santos (Org.), *Diversidade, espaço e relações étnico-raciais, o negro na geografia do Brasil* (pp. 75-90). Belo Horizonte: Autêntica.
- Sagiv, L. & Schwartz, S. (1995). Value priorities and readiness for out-group social contact. *Journal of Personality and Social Psychology*, 69, 437-448.
- Santos, R. (2007). *Diversidade, espaço e relações étnico-raciais, o negro na geografia do Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica.
- Schwarcz, L. (1996). *Questão racial no Brasil*. In L. M. Schwarcz & L. Reis (Orgs.), *Negras imagens* (pp. 153-177). São Paulo: EDUSP.
- Schwartz, S. H. (1992). Universals in the content and structure of values: Theoretical advanced and empirical testes in 20 countries. In M. Zanna (Org.), *Advances in experimental social psychology* (Vol. 25, pp. 1-65). Orlando, FL: Academic Press.
- Schwartz, S. H. (1994). Are there universal aspects in the structure and contents of human values? *Journal of Social Issues*, 50, 19-45.
- Schwartz, S. H. & Bilsky, W. (1987). Toward a universal psychological structure of human values. *Journal of Personality and Social Psychology*, 53, 550-562.
- Sears, D. O. (1998). Racism and politics in the United States. In J. L. Ehrhardt & S. T. Fiske (Orgs.), *Confronting racism: the problem and the responses* (pp. 76-100). Thousand Oaks Califórnia: Sage.
- Silva, M. J. (1995). *Racismo à Brasileira: Raízes históricas* (3^a ed.). São Paulo: Editora Anita Garibaldi.
- Silva, M. L. (2007). *Educação, etnicidade e preconceito no Brasil*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC.
- Swim, J. K., Aikin, J. J., Hall, W. S., & Hunter, B. A. (1995). Sexism and racism, old fashioned and modern prejudices. *Journal of Personality and Social Psychology*, 68, 199-214.
- Tajfel, H. (1981). *Human groups and social categories*. New York: Cambridge University.
- Vala, J. (1999). *Novos racismos: perspectivas comparativas*. Oieras: Celta Editora.
- Vala, J., Brito, R., & Lopes., D. (1999). *Expressões dos racismos em Portugal, perspectivas psicológicas*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais de Lisboa.
- Vasconcelos, T., Gouveia, V., Souza Filho, M., Sousa, D., & Jesus, G. (2004). Preconceito e intenção em manter contato social: evidências acerca dos valores humanos. *Psico-USF*, 9(2), 147-154.
- Venturi, G. & Paulino, M. F. (1995). Pesquisando preconceito racial. In C. Turra & G. Venturi (Orgs.), *Racismo Cordial: A mais completa análise sobre o preconceito de cor no Brasil* (pp. 83-95). São Paulo: Editora Ática.
- Viana, J. O. (1959). *Raça e assimilação*. Rio de Janeiro: José Olympio. (Original publicado em 1932)
- Wetherell, M. (1996). *Identities, groups and social issues*. London: Sage.

Recebido em: 05/06/2011

1^a. Revisão em: 05/05/20122^a. Revisão em: 13/08/2012

Aceite em: 11/09/2012

Samuel Lincoln Bezerra Lins é Doutor em Psicologia pela Universidade do Porto (Portugal), Mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Atualmente é Pós-doutorando em Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 225 – Gávea. Rio de Janeiro/RJ, Brasil. CEP 22543-900.
E-mail: samuel.bezerra.lins@gmail.com

Aline de Lima-Nunes é Doutora em Psicologia pelo Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE-IUL/Portugal e Pesquisadora do Centro de Investigação e Intervenção Social (CIS/ISCTE-IUL). Mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB.
E-mail: avlns@iscte.pt

Leoncio Camino é Professor Titular da Universidade Federal da Paraíba – UFPB/Brasil. Doutorado e Pós-Doutorado pela Université Catholique de Louvain (1974; 1979). Coordenador do Grupo de Pesquisa em Comportamento Político – GPCP da UFPB.
E-mail: lecamino@uol.com.br

Como citar:

Lins, S. L. B., Lima-Nunes, A., & Camino, L. (2014). O papel dos valores sociais e variáveis psicosociais no preconceito racial brasileiro. *Psicologia & Sociedade*, 26(1), 95-105.